



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4246

Ji-Paraná (RO), 26 de abril de 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO CMJP.....	PÁG. 04
DECRETOS.....	PÁG. 04

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 080/IPREJI/2024

"Exonera Maria Edenite de Aquino Barroso do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada **Maria Edenite de Aquino Barroso** do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 15 de abril de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024.

Publicação:
Período/local:

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024 Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 816038 e CRC: 16B67862



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Port. 80-IPREJI-2024 - Exoneração- Maria	26/04/2024
ID:	816038	Processo
CRC:	16B67862	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	26/04/2024 10:44:45	Finalização: 26/04/2024 10:44:45
MD5:	A0BD51363B7DC8F2B5B89A6E65ED41E8	
SHA256:	1D795DE77149B454803536A8AEE73E99A325EA7E38B3CF4EC3CBFF124A4CFAE3	

Súmula/Objeto:
ipreji

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 158/IPREJI/2024	26/04/2024	815995
------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 816038 e o CRC 16B67862.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 081/IPREJI/2024

"Nomeia Kleison Eder Steffen Teixeira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **Kleison Eder Steffen Teixeira** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 15 de abril de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024.

Publicação:
Período/local:

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024 Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



D: 816039 e CRC: 2445DDB4



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Port. 81-IPREJI-2024 - NOMEAÇÃO-	26/04/2024
ID:	816039	Processo
CRC:	2445DDB4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	26/04/2024 10:44:46	Finalização: 26/04/2024 10:44:47
MD5:	795194CA8417CA3F6E9D23348DE07563	
SHA256:	B395B1BA5E9C492A56AB993BFC04F4783573234F5830ECB051DA2CDAE8AF2F4	

Súmula/Objeto:
ipreji

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 158/IPREJI/2024	26/04/2024	815995
------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 816039 e o CRC 2445DDB4.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 082/IPREJI/2024

"Nomeia Julya Vitória Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **Julya Vitória Ferreira** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 15 de abril de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024.

Publicação:
Período/local:

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024 Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



D: 816040 e CRC: DE02868D



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Port. 082-IPREJI-2024 - Nomeia Julya	26/04/2024
ID:	816040	Processo Documento
CRC:	DE02868D	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	26/04/2024 10:44:47	Finalização: 26/04/2024 10:44:48
MD5:	9C343AA63A92D7DDD41B4F6A2B295104	
SHA256:	3AB45504C538A72D4896D7B3CE3A985D54CADF2B6461B8AEACDAD422A495C062	

Súmula/Objeto:
Ipreji

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando Nº 158/IPREJI/2024	26/04/2024	815995

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 816040 e o CRC DE02868D.

PORTARIA Nº 083/IPREJI/2024

"Exonera Amanda Antunes Blanco do cargo em comissão de Assistente Administrativo do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada **Amanda Antunes Blanco** do cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 16 de abril de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024.

Publicação:
Período/local:

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024 Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



D: 816037 e CRC: 6CA7C81F



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Port. 83-IPREJI-2024 - Exonera Amanda	26/04/2024
ID:	816037	Processo Documento
CRC:	6CA7C81F	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	26/04/2024 10:44:44	Finalização: 26/04/2024 10:44:44
MD5:	324327304DE95312808CDDF0B090312C	
SHA256:	5C66395C1DB0FD33F6C6DF586B310B672EA065707942927D5E934648CA392932	

Súmula/Objeto:
Ipreji

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando Nº 158/IPREJI/2024	26/04/2024	815995

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 816037 e o CRC 6CA7C81F.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ibson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 084/IPREJI/2024

"Revoga a nomeação de Kleison Eder Steffen Teixeira do cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a nomeação de Kleison Eder Steffen Teixeira do cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 81/IPREJI/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 15 de abril de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024.

Publicação:
Período/local:

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024 Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 816036 e CRC: 6D8ED109



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Port. 84-IPREJI-2024 - Revogação da	26/04/2024
ID:	816036	Processo
CRC:	6D8ED109	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	26/04/2024 10:44:42	Finalização: 26/04/2024 10:44:43
MD5:	5AEBD76F3AD4ED798024D79B178E2674	
SHA256:	E824A2F1AD0BDA6A7777CF3374D8D1B3852B43D1B0853394EEA526A2F68DF7F0	
Súmula/Objeto:	Ipreji	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Nº 158/IPREJI/2024	26/04/2024	815995

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 816036 e o CRC 6D8ED109.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 085/IPREJI/2024

"Nomeia Kleison Eder Steffen Teixeira para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado Kleison Eder Steffen Teixeira para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 15 de abril de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024.

Publicação:
Período/local:

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024 Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 816035 e CRC: 693039CE



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Port. 85-IPREJI-2024 - Nomeação-	26/04/2024
ID:	816035	Processo
CRC:	693039CE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	26/04/2024 10:44:41	Finalização: 26/04/2024 10:44:42
MD5:	50414B14CBB3CD049553BB23451E36A3	
SHA256:	02606EE1ABB2A570186AA7DD4EC0951B1A73D8FE8A9B0592101116045294FFA9	

Súmula/Objeto:

Ipreji

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 158/IPREJI/2024	26/04/2024	815995
------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 816035 e o CRC 693039CE.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 087/IPREJI/2024

"Nomeia Adrielly Kalck Kister para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado Adrielly Kalck Kister para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 26 de abril de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 26 de abril de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024.

Publicação:
Período/local:

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024 Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 816034 e CRC: 6DC41856



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Port. 087-IPREJI-2024 - Nomeação-	26/04/2024
ID:	816034	Processo
CRC:	6DC41856	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	26/04/2024 10:44:40	Finalização: 26/04/2024 10:44:41
MD5:	BB75AF08CB24875E220A8E404F10B6F	
SHA256:	E777C267DE80CE57B1A6D0F382C20E381291839E4E7F4D01F698F0C4A65588B1	

Súmula/Objeto:

Ipreji

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 158/IPREJI/2024	26/04/2024	815995
------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 816034 e o CRC 6DC41856.

NOTIFICAÇÃO CMJP



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 3226, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Exclui a servidora Elaine Ferreira de Paula, do Decreto n. 3093/2024.

Mandado de Notificação por Edital 004/2024

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

A presidente da Comissão Processante, designado pela portaria 004/2024 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e tendo em vista a Instauração do Processo nº 4948/2024 de Cassação do Mandato originado das denúncias pelo Plenário da Câmara Municipal, **NOTIFICA** Vossa Excelência, o Senhor Welinton Poggere Goes da Fonseca, conforme disposto no Inciso IV do Art. 5º do Decreto-Lei 201/67, que o denunciado deve ser intimado de todos os atos do processo, **para reunião da comissão, na Câmara Municipal de Ji-Paraná, no dia 30/04/2024 às 18:30h**, dando continuidade nos trâmites processuais.

Fica também notificado para acompanhar, na condição de denunciado, toda a instrução do Processo de Cassação que lhe é movido, podendo se fazer representar por advogado constituído, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas as testemunhas e requerer o que for de interesse da sua defesa, poderá ainda requerer carga dos autos para providenciar traslado de peças se achar necessário.

Ji-Paraná, 26 de Abril de 2024

Juscélia Costa Dallapicola
Presidente da Comissão

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

Documento assinado eletronicamente por **JUSCELIA COSTA DALLAPICOLA VENTURINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE - WELINTON P.**, em 26/04/2024 às 09:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.gov.br, informando o ID 82112 e o código verificador 893E7518.

Docto ID: 82112 v1

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camarajjiparana.com.br

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3080, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Propostas de procedimentos referentes à Manifestação de Interesse Privado - MIP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor [Memorando 82 de 19/04/2024 \(ID 797636\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Propostas de procedimentos referentes à Manifestação de Interesse Privado - MIP, integrada pelos membros a seguir nominados:

- I - Pedro Cabeça Sobrinho - Coordenador-Geral;
- II - Eliane Cristine Silva;
- III - Jaqueline Alves da Silva;
- IV - Edward Luis Fabris;
- V - Rodrigo Sampaio de Souza.

Parágrafo Único. A Comissão Especial deverá avaliar e acompanhar as propostas, a fim de expedir parecer sobre a viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Concessão Administrativa do sistema de operações do novo Centro Administrativo Municipal, serviços de atendimento ao cidadão, equipamentos públicos e áreas correlatas, tudo em conformidade com o Decreto nº 11817, de 04 de outubro de 2019, e alterações.

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município, e considerados de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 0245 de 26 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

creto 3080 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799607 e CRC: C7C2363A).

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 799607 e o código verificador C7C2363A.

Docto ID: 799607 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3246, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Declara a vacância do cargo público de Professor Licenciatura Plena - P - III - 20h, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 036/IPREJI/2024, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-2131/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Professora Licenciatura Plena - P III 20h, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Cicera Maria Felix de Figueiredo, matrícula n. 7925.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 08:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 812723 e o código verificador DEACD370.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Despacho 447	26/04/2024	816260

Referência: [Processo nº 6-2131/2024](#) Docto ID: 812723 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3251, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia André Luiz da Silva Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 85 de 25/04/2024 \(ID 813651\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **André Luiz da Silva Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **812927** e o código verificador **4FF3721F**.

Docto ID: 812927 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3256, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Elói João Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 57 de 23/04/2024 \(ID 805123\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Elói João Rodrigues**, do cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **813636** e o código verificador **F75B220E**.

Docto ID: 813636 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3257, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jefferson Rezende dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 85 de 25/04/2024 \(ID 813651\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jefferson Rezende dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **814105** e o código verificador **476845E5**.

Docto ID: 814105 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3258, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Exclui a servidora Ranyelle Amorim Pires, dos Decretos nºs 3074 e 3093/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **Ranyelle Amorim Pires** dos Decretos nºs 3074, de 18 de abril de 2024 e 3093 de 19 de abril de 2024.

Parágrafo Único. Com a exclusão citada no *caput* permanece a vigência de nomeação da servidora do Decreto n. 3102 de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **814170** e o código verificador **6B192F2E**.

Docto ID: 814170 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3259, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Luana de Alcântara, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 151 de 23/04/2024 \(ID 806851\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Luana de Alcântara**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **814184** e o código verificador **091CD199**.

Docto ID: 814184 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3260, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Exclui a servidora Larissa Alves Ribeiro, do Decreto n. 3093/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora Larissa Alves Ribeiro do Decreto n. 3093 de 19 de abril de 2024.

Parágrafo Único. Com a exclusão citada no *caput* permanece a vigência de nomeação da servidora do Decreto n. 3102 de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **814199** e o código verificador **AC2AB31A**.

Docto ID: 814199 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3262, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Anne Crislaine da Silva Estrada, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Anne Crislaine da Silva Estrada**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **815659** e o código verificador **F6BEEBAD**.

Docto ID: 815659 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3263, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Espedita Glória de Almeida Abdala, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Espedita Glória de Almeida Abdala**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Engenharia e Topografia** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **815812** e o código verificador **6E4A89C5**.

Docto ID: 815812 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3264, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Deise Braga Minatelli Forte, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Deise Braga Minatelli Forte**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **816065** e o código verificador **CF4A3917**.

Docto ID: 816065 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3265, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3127, de 22 de abril de 2024 que nomeou Francisco Alcides Dias Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3127, de 22 de abril de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
Art. 1º Fica nomeado Francisco Alcides Dias Filho Rodrigues, para ocupar o cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, sem ônus.	Art. 1º Fica nomeado Francisco Alcides Dias Filho , para ocupar o cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.
Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **815705** e o código verificador **C48110C6**.

Docto ID: 815705 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3266, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera Rosana Gomes da Silva, do cargo em comissão Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Rosana Gomes da Silva**, do cargo em comissão Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **815890** e o código verificador **886DB5BF**.

Docto ID: 815890 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3267 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Bruna Cortez Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 21 de 26/04/2024 \(ID 816153\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Cortez Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **816286** e o código verificador **EE7E3BDA**.

Docto ID: 816286 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3268, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3081, de 19 de abril de 2024, de exoneração de Cláudio Lima Araújo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 25 de 26/04/2024 \(ID 815582\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3081, de 19 de abril de 2024, que exonerou Cláudio Lima Araújo, do cargo de Coordenador de Apoio Administrativo, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos-AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **816326** e o código verificador **9B2BE350**.

Docto ID: 816326 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3269, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3119, de 22 de abril de 2024, de exoneração de Leonice Manfre Baena.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3119, de 22 de abril de 2024 ([ID 802025](#)), que exonerou Leonice Manfre Baena, do cargo de Assessor Executivo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **816685** e o código verificador **9AB0B647**.

Docto ID: 816685 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3270, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3124, de 22 de abril de 2024, de nomeação de Claudinei Mezabarba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3124, de 22 de abril de 2024, que nomeou Claudinei Mezabarba ([ID 802111](#)), para ocupar o cargo de Assessor Executivo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **816517** e o código verificador **4D224DF7**.

Docto ID: 816517 v2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3271, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Comissão Especial para proceder avaliação da área (referente a matrícula n. 22.832) com emissão de laudo mercadológico conforme normas da ABNT, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Despacho Nomeação de comissão especial de 20/03/2024 (ID 734043), no Processo [3-2538/2024](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder avaliação de área (referente a matrícula n. 22.832/2010), denominado Lote de terras urbano n. 03, quadra 47, setor 201, localizado na Rua Júlio Guerra, 1º Distrito, com emissão de laudo mercadológico conforme normas da ABNT, integrada pelos membros a seguir nominados sob a presidência do primeiro:

- I - Djalma José Arantes;**
II - Amanda Cristina Francisco Nobre;
III - Emanuel Miranda Cavalcante.

Parágrafo Único. O objetivo da presente Comissão Especial é proceder avaliação da área descrita no artigo 1º, visando subsidiar a análise do pedido de doação de área formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos e Pensionistas e Transpostos para o Quadro da União, do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - SINJUR, para ampliação da subsede, do referido Sindicato.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do Decreto, podendo ser prorrogado caso haja justificativa.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 17:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **816690** e o código verificador **CA04FC78**.

Referência: [Processo nº 3-2538/2024](#).

Docto ID: 816690 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3272, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2814, de 14 de abril de 2024 que nomeou Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2814, de 14 de abril de 2024 :

Onde se Lê	Leia-se
cargo em comissão	função gratificada

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/04/2024 às 19:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **816815** e o código verificador **15A57EAA**.

Docto ID: 816815 v1

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UMA CIDADE

VAMOS JUNTOS VENCER ESSA BATALHA!

Logo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - Uma Nova Cidade
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

Logo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - Uma Nova Cidade
FUNDÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO